



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Volmir Soares Battu, Oficial de Justiça desta Comarca, em cumprimento ao mandado em anexo, extraído do processo abaixo caracterizado, procedi a AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), como adiante segue:

Nº do Processo	Espécie
5000154-73.2017.8.21.0034	EXECUÇÃO
Parte autora	
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SERRO AZUL – SICREDI UNIÃO	
Parte ré	
ELENO BONADIMANN DA ROSA	
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)	AVALIAÇÃO
MATRÍCULA Nº 1813, R.11: 02ha (dois hectares) de terras da área de que trata o R.11 e a hipoteca do R.18, dentro de área maior, descrita na referida matrícula como UMA FRAÇÃO DE CAMPO E MATOS, com área de 162ha5a.48ca60ma, situada no Rincão São Jerônimo, município de São Nicolau. Observo que a área hipotecada e penhorada não está individualizada dentro do todo maior. O imóvel dentro do qual está localizada a área penhorada possui terras vermelhas agricultáveis, campos para pecuária, assim como matas. Não possui bom acesso, mas não está muito distante de rodovia asfaltada (ERS-561). A região de sua localização é de média valorização, razão pela qual a AVALIO em R\$ 50.000,00 o hectare, totalizando o valor de.....	R\$ 100.000,00
TOTAL:	R\$ 100.000,00

SLGonzaga, 30 de abril de 2025

Volmir Soares Battu
Oficial de Justiça